PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Resolução nº 6, de 2023
Autoria: Mesa
Ementa: Altera a Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao diretor-geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal.
Relatoria: Vereador Genivaldo Paes
Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Justificativa, de 15 de fevereiro de 2023, a Mesa encaminhou o Projeto de Lei nº 6, de 2023, que altera a Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao diretor-geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 3ª Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2023, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e, durante a 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2023, a matéria teve seu parecer aprovado.

Na sequência, a matéria foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), e, durante a 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2023, a matéria teve seu parecer aprovado.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão Trabalho, Administração e Serviços Públicos (CTA), e, durante a 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2023, o presidente, vereador Pedro Varela, designou este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CTA trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

000080

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria:

a) visa a solucionar o seguinte problema: concessão de diárias aos vereadores, ao diretor geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal;

b) pretende alcançar os seguintes objetivos: alterar e solucionar problemas referentes a Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao diretor-geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal;

c) é direcionada as seguintes pessoas ou órgãos: aos Vereadores, ao diretor geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Toledo; e

d) impacta o meio ambiente ou outras políticas públicas, inclusive quanto à interação ou à sobreposição, da seguinte forma: todo o quadro explicativo encontra-se na Justificação de 15 de fevereiro de 2023 do referido Projeto de Lei.

Observa-se que esta proposição visa aumentar a quantidade de diárias percebidas por cada vereador, permitindo que cada parlamentar perceba até duas diárias por semestre, além de incluir os servidores comissionados no rol daqueles que podem fazer jus a percepção de diárias.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 6, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 30 de março de 2023.

Gervaldo Paes
Relator

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 6, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
Pedro Varela	30/03/23	P. Varela	
Beto Scain	/ /		
Damião Santos	30/03/23		
Geraldo Weisheimer	30/03/23		

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 51C4F9E92D987E9876F8C081289D9130 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 047221
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

PR 006/2023
AUTORIA: Mesa